



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Ofício

Interessado: Deputado Rafa Zimbaldi

Assunto: Requerimento de Informação 663, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 663, de 2019, solicitando o esclarecimento das seguintes questões:

1. Quais são os requisitos necessários para o recebimento do Adicional de Local de Exercício (ALE)?
2. Quais são as unidades escolares no município de Campinas que recebem o Adicional de Local de Exercício (ALE)?
3. A Escola Estadual "Prof. Pedro Salvetti Netto" está em condições de receber o Adicional de Local de Exercício (ALE)? Quais são os procedimentos para obtenção do Adicional de Local de Exercício (ALE)?
4. Qual o prazo máximo para o recebimento?

Vamos às respostas:

1. Quais são os requisitos necessários para o recebimento do Adicional de Local de Exercício (ALE)?

De acordo com o **Decreto 52.674/2008**, que regulamenta a matéria, o Adicional de Local de Exercício - ALE será concedido às escolas identificadas por ato do Secretário da Educação, considerada a disponibilidade orçamentária, obedecidos os seguintes critérios:

- Escolas da RMSP, localizadas em zona periférica de grande centro urbanos, com condições ambientais precárias, identificadas pelo grau de vulnerabilidade social, resultantes de estudos realizados pela Fundação SEADE.
- Escolas de municípios com população igual ou superior a 300 mil habitantes, segundo dados divulgados do IBGE, identificadas pelo grau de vulnerabilidade social, resultantes de estudos realizados pela Fundação SEADE.

2. Quais são as unidades escolares no município de Campinas que recebem o Adicional de Local de Exercício (ALE)?

NOME DA ESCOLA

CECILIA PEREIRA PROFESSORA

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SEDUCOF1202052782A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

AUREA ANUNCIACAO AMERICO DE GODOI PROFESSORA
DORA MARIA MACIEL DE CASTRO KANSO PROFESSORA
ADALBERTO PRADO E SILVA PROFESSOR
MARCELINO VELEZ PROFESSOR
LAIS BERTONI PEREIRA PROFESSORA
31 DE MARCO
CARLOS CRISTOVAM ZINK PROFESSOR
JOSE DOS SANTOS PADRE
ANDRE FORT PROFESSOR
HERCY MORAES PROFESSORA
CASTINAUTA DE BARROS MELLO E ALBUQUERQUE PROFESSORA
JOSE CARLOS NOGUEIRA REVERENDO PROFESSOR
FRANCISCO ALVARES PROFESSOR
NORBERTO DE SOUZA PINTO PROF DOUTOR
CARLOS ARAUJO PIMENTEL PROFESSOR DOUTOR
MARIO NATIVIDADE DOUTOR
BENEDICTA DE SALLES PIMENTEL WUTKE PROFESSORA
CARLOS ALBERTO GALHIEGO PROFESSOR
PROCOPIO FERREIRA
LEONOR ZUHLKE FALSON PROFESSORA
ORLANDO SIGNORELLI
PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ PROF DOUTOR
MIGUEL VICENTE CURY
NEWTON PIMENTA NEVES PROFESSOR
JOSE CARLOS DE ATALIBA NOGUEIRA PROFESSOR
EDUARDO BARNABE DEPUTADO
VALENTINA SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DONA
ROQUE DE MAGALHAES BARROS PROFESSOR
ADOLPHO ROSSIN MAJOR
JOSE ROBERTO MAGALHAES TEIXEIRA PREFEITO
ROBERTO MARINHO JORNALISTA
TELEMACO PAIOLI MELGES DOUTOR
MARIA DE LOURDES BORDINI PROFESSORA
PARQUE OZIEL
CECILIA DE GODOY CAMARGO JORNALISTA
LUIS TADEU FACION PROFESSOR
JARDIM ICARAI
JARDIM ROSSIN
CEL JTO A EE JOSE DOS SANTOS PADRE
JARDIM MARISA
ADRIANA CARDOSO PROFESSORA
BERNARDO CARO
ALBERTO MEDALJON PROFESSOR
JOAQUIM PEDROSO SARGENTO
ELISEU NARCISO REVERENDO
CELESTE PALANDI DE MELLO PROFESSORA
NEWTON OPPERMANN DOUTOR





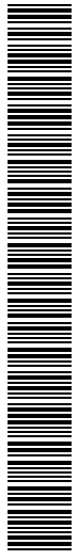
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

VENERANDA MARTINS SIQUEIRA DONA
WASHINGTON JOSE DE LACERDA ORTIZ PROFESSOR
BENEVENUTO TORRES PROFESSOR
ROSENTINA FARIA SYLLOS PROFESSORA
MARIO JUNQUEIRA DA SILVA PROFESSOR
JULIA LUIZ RUETE
THEREZINA DA FONSECA PARES PROFESSORA
RUY RODRIGUEZ
MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA PROFESSOR
ALVARO COTOMACCI PROFESSOR
FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO PROFESSOR
PAUL EUGENE CHARBONNEAU PROF DOUTOR
PAULO JOSE OCTAVIANO PROFESSOR
ROSINA FRAZATTO DOS SANTOS PROFESSORA
ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA
ANTONIO MOBILI PADRE
UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS PROFESSOR
FRANCISCO DE ASSIS
ENEAS CEZAR FERREIRA DOUTOR
HUGO PENTEADO TEIXEIRA
DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI DOUTOR
LUIZ GONZAGA HORTA LISBOA PROFESSOR
CONCEICAO RIBEIRO PROFESSORA
ANTONIO DA COSTA SANTOS PREFEITO
PROFESSORA MARIA HELENA ANTÔNIO CARDOSO
SAO JUDAS TADEU
CAMPO GRANDE II
RITA DE CASSIA DA SILVA PROFESSORA
HILDA HILST ESCRITORA
IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA PROFESSORA
RACHEL DE QUEIROZ ESCRITORA
CONJUNTO VIDA NOVA III
GLORIA APARECIDA ROSA VIANA PROFESSORA
RESIDENCIAL SAO JOSE
MAGALI VALERIO PROFESSORA
CEEJA PAULO DECOURT
CEL JTO A EE ORLANDO SIGNORELLI

3. A Escola Estadual "Prof. Pedro Salvetti Netto" está em condições de receber o Adicional de Local de Exercício (ALE)? Quais são os procedimentos para obtenção do Adicional de Local de Exercício (ALE)?

Não. A EE Prof. Pedro Salvetti Netto, do município de Campinas, foi avaliada, segundo a Fundação SEADE, e classificada com IPVS 2, em região Não Vulnerável.

De acordo com a legislação vigente e a classificação da Fundação SEADE, não há embasamento legal de concessão do Adicional de Local de Exercício para a citada escola





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

4. Qual o prazo máximo para o recebimento?

Encontra-se prejudicado. De acordo com as avaliações realizadas pela Fundação SEADE no ano de 2008, com base na versão 2000 do IPVS e, novamente, nos anos de 2010 e 2014, com base no IPVS 2010 a referida escola estadual foi classificada com IPVS 2, em região Não vulnerável.??????

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

